



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 74, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Nomeia os membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora do Festival de Música Miraí 100 Anos.”

O Prefeito Municipal de Miraí, no uso de suas atribuições e na forma da lei.

CONSIDERANDO o Festival de Música “Miraí 100 Anos”, para a escolha do hino do centenário de Miraí, instituído pela Lei nº 1.880, de 07 de junho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir comissões para a organização do festival e julgamento dos hinos.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão Organizadora do Festival de Música “Miraí 100 Anos”:

- I – Sergio Antônio de Paula Almeida - Representante da Academia Miraiense de Letras;
- II – Fabrícia Costa Ferraz Carboni - Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- III – Maria Izabel Rossi Vernier Magalhães - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- IV - Maria Tereza Silva Werneck - Representante da Sociedade Civil.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão Julgadora do Festival de Música “Miraí 100 Anos”:

- I – Giani Carla Aguiar Braga - Produtora Cultural;
- II – Ronaldo Werneck – Escritor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

III – Warney Pereira Romanhol - Produtor Cultural e Musicista;

IV- Ismar de Jesus Bernardo – Maestro;

V – Vicente Felício – Radialista;

VI – Cecília Garcia da Silva - Professora e Musicista.

Parágrafo único. Compete a Comissão Julgadora estabelecer os critérios de julgamento dos hinos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 17 de julho de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal